

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 016/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DÀ
COTA SALÁRIO-FAMÍLIA DAS
SERVIDORAS MARITANIA
FABONATTO, WHILDICY GLERCIA
DA SILVA OLIVEIRA, ZÉLIA DA
SILVA OLIVEIRA REFE: MARÇO DE
2017.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 21º §2 e 22º da Lei Municipal nº 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Reverter/Conceder o benefício salário-família das servidoras Maritania Fabonatto, Whildicy Glercia da Silva Oliveira, Zélia da Silva Oliveira, Refer: ao mês de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Cumpra-se. Publica-se.

Apiacás-MT., 29 de março de 2016.

Luan Luis Matos Zagli DIRETOR EXECUTIVO